



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE –
FACE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS – CCA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAÍSSA PORTO GAUDERETO

**A OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE QUANTO AO IMPACTO
DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO RISCO DE AUDITORIA**

BRASÍLIA (DF)
2014

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professora Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Roberto de Góes Ellery Júnior
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antonio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Rodrigo de Souza Gonçalves
Coordenador Geral do Programa Multiinstitucional e Inter-regional de
Pós-graduação em Ciências Contábeis da UnB, UFPB e UFRN

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenadora de Graduação do curso de Ciências Contábeis - noturno

RAÍSSA PORTO GAUDERETO

**A OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE QUANTO AO IMPACTO
DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO RISCO DE AUDITORIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito final à conclusão do Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade de Brasília.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes

FICHA CATALOGRÁFICA

GAUDERETO, Raíssa Porto

A opinião do auditor independente quanto ao impacto da governança corporativa no risco de auditoria/ Raíssa Porto Gaudereto. — Distrito Federal: UnB / FACE / CCA, 2014. 34 p.

Orientador: Paulo César de Melo Mendes

Trabalho de Conclusão de curso (Artigo – Graduação) – Universidade de Brasília, 2º semestre de 2014. Bibliografia.

1. Governança corporativa. 2. Controles internos. 3. Risco de auditoria.

I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília.

RAÍSSA PORTO GAUDERETO

**A OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE QUANTO AO IMPACTO
DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NO RISCO DE AUDITORIA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito final à conclusão do
Bacharelado em Ciências Contábeis, da
Universidade de Brasília.

Aprovações:

Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes – orientador

Brasília

2014

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus que esteve presente principalmente nas horas difíceis da minha vida.

Gostaria de agradecer também a minha família sem a qual nada disso seria possível, muito obrigada por todo o apoio e ao amor incondicional.

Agradeço também ao orientador Prof. Dr. Paulo César de Melo Mendes pela orientação e apoio na elaboração deste trabalho.

RESUMO

A governança corporativa pode ser entendida como o conjunto de práticas e procedimentos que buscam auxiliar no gerenciamento das empresas. Os princípios de governança corporativa são transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Já as principais práticas de governança, definidas pelo IBCG (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), são: propriedade, conselho da administração, gestão, auditoria independente, conselho fiscal, conduta e conflito de interesses. Alguns desses princípios e procedimentos são utilizados nos controles internos da companhia e podem servir como aliados no trabalho de auditoria externa. O presente estudo busca entender se, na opinião do auditor independente, a governança corporativa pode contribuir para os trabalhos de auditoria de forma a reduzir o risco de auditoria. Para obtenção do resultado da pesquisa foi aplicado questionário aos auditores independentes das maiores empresas de auditoria externa do Brasil. Verificou-se que, na opinião dos auditores independentes, a governança corporativa, se aplicada corretamente, pode contribuir para os trabalhos de auditoria externa e a implementação de controles internos eficientes pode reduzir o risco de auditoria. Segundo os auditores, a redução do risco de auditoria pode, principalmente, minimizar o escopo de auditoria. Portanto, conclui-se que, na opinião dos auditores externos, a governança corporativa pode impactar na redução dos riscos de auditoria.

Palavras-chave: Governança corporativa. Controles internos. Risco de auditoria.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Contextualização	6
1.2. Justificativa do Tema	6
1.3. Situação / Problema	7
1.4. Objetivos	8
1.5. Público-alvo da pesquisa	8
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1. Governança Corporativa	9
2.2. Princípios e Melhores práticas de Governança Corporativa	11
2.3. Listagem de Segmentação – BM&F Bovespa	13
2.4. Governança Corporativa e Controles Internos	15
2.5. COSO	16
2.6. Risco de auditoria	17
3. METODOLOGIA	21
3.1. Quadro resumo	22
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	24
5. CONCLUSÃO.....	32
6. REFERÊNCIAS	33

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

Com o passar do tempo as empresas se adaptaram a novos modelos de gestão. A gestão das companhias, que era focada apenas no proprietário ou em um grupo pequeno e selecionado de pessoas, passou a ter a segregação de funções, destinando profissionais especializados (agentes) para cada setor dentro da organização.

A delegação dessas funções estabeleceu o chamado conflito de agência, que é caracterizado pelo conflito de interesses entre os proprietários da organização e os agentes, que acabavam por atuar de acordo com seus próprios interesses. A fim de minimizar esses conflitos de agência, a governança estabelece alguns princípios a serem seguidos pelas empresas.

Segundo Carvalho (2001),

De maneira bastante genérica, governança corporativa (ou governança empresarial) pode ser descrita como os mecanismos ou princípios que governam o processo decisório dentro de uma empresa. Governança corporativa é um conjunto de regras que visam minimizar os problemas de agência.

Este estudo proporciona uma visão geral da governança corporativa, apresenta os níveis de governança corporativa definidos pela BM&F Bovespa, aborda os conceitos dos princípios e das principais práticas de governança corporativa definidos pelo IBCG (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

Além disso, a pesquisa apresenta o contexto de controles internos como uma das principais ferramentas de governança corporativa, que objetiva contribuir com melhorias na gestão empresarial, de forma a alcançar os objetivos definidos pelo conselho da administração.

Os controles internos também são mencionados como uma possível correlação inversa entre a governança corporativa e o risco de auditoria, no sentido de que os auditores obtêm entendimento e realizam testes dos controles internos a fim de minimizar os riscos de auditoria.

1.2. Justificativa do Tema

A pesquisa se justifica por averiguar se os auditores acreditam que a governança pode facilitar de alguma forma o trabalho do auditor, verificar se os auditores acreditam que as práticas de governança estão sendo aplicadas de maneira correta nas empresas, etc

A governança corporativa trata-se de um sistema que, usando principalmente o conselho de administração, a auditoria externa e o conselho fiscal, estabelece regras e poderes para conselhos, comitês, diretoria e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz. É, portanto, assunto de interesse relevante para os que atuam nas áreas de controladoria e contabilidade. (CHAGAS, 2007, *apud* ARRUDA, G.S.; MADRUGA, S.R.; JUNIOR, N.I.F. 2008, p.3)

A governança corporativa utiliza de princípios e práticas que contribuem para uma gestão mais organizada e reúne aspectos que são de grande importância não só para a companhia mas também para a auditoria independente, são exemplos: os controles internos eficazes e eficientes, a clareza na comunicação interna e a transparência das informações, as exigências quanto ao cumprimento de obrigações, entre outros.

Esse estudo contribuirá para a literatura de governança corporativa no sentido de averiguar se os auditores a reconhecem como benéfica para as empresas, se os órgãos reguladores têm exercido influências sobre as práticas de governança aplicadas pelas empresas, etc. Contribuirá também para a análise do auditor independente no que diz respeito à diminuição de riscos de auditoria, realização de procedimentos mais eficientes e consequente otimização dos trabalhos realizados pelo auditor.

1.3. Situação / Problema

A governança corporativa utiliza de práticas e princípios de forma a melhorar a gestão e o monitoramento das empresas. Segundo Junior (2005),

A governança é a expressão utilizada, de forma ampla, para denominar os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, ou mesmo da capacidade governativa no contexto internacional ou de uma nação.

As práticas trazidas pela governança corporativa costumam envolver aspectos avaliados nos trabalhos de auditoria externa, tanto no planejamento dos trabalhos quanto na abordagem de testes substantivos, entre outros. A partir desse contexto surge a questão da “Opinião do auditor independente quanto ao impacto da governança corporativa no risco de auditoria no Brasil”.

Na opinião dos auditores, a governança corporativa está sendo aplicada de maneira adequada nas empresas? O auditor independente acredita que os controles internos

eficientes podem contribuir para o trabalho de auditoria? A eficiência dos controles internos, impostos pela governança corporativa, poderia impactar na redução do escopo de auditoria ou poderia ocasionar em mudanças nas abordagens dos testes? As práticas de governança corporativa poderiam minimizar o risco de auditoria?

1.4. Objetivos

O presente estudo tem por objetivo geral verificar a opinião dos auditores independentes com relação ao impacto da governança corporativa no risco de auditoria nas empresas brasileiras e com relação a possível contribuição da governança corporativa para os trabalhos realizados pelos auditores independentes.

O objetivo específico é analisar se, na opinião dos auditores independentes, os controles internos aplicados pela governança corporativa podem reduzir o risco de controle.

Através do estudo realizado sobre governança corporativa, a expectativa é de que a aplicação adequada das práticas de governança possa contribuir de alguma forma, na redução dos riscos de auditoria.

1.5. Público-alvo da pesquisa

O questionário de pesquisa teve como público alvo os auditores das quatro maiores empresas de auditoria do mundo: PwC, KPMG, Ernst & Young e Deloitte.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Governança Corporativa

Jensen e Meckling (1976, p. 308 apud GARCIA, F.2005. p.14), definem um relacionamento de agência como: “um contrato onde uma ou mais pessoas – o principal – engajam outra pessoa – o agente – para desempenhar alguma tarefa em seu favor, envolvendo a delegação de autoridade para tomada de decisão pelo agente”.

Segundo Martin (2004 apud Arruda, Madruga e Junior 2008. p.2) é preciso entender algumas das mudanças do mundo moderno para compreensão dos conflitos entre o proprietário e seus agentes. Houve grandes mudanças na estrutura societária das entidades, antes a estrutura era centrada basicamente em uma pessoa ou em um pequeno grupo de pessoas e atualmente ela é composta por diversos acionistas. A direção das empresas também sofreu alterações, tendo visto que antes o proprietário era o gerente e principal executivo, e atualmente há uma segregação entre os acionistas, que possuem participação no capital, e os administradores, que são responsáveis por gerenciar o capital investido pelos acionistas

Quando os agentes contratados são movidos pelos seus interesses pessoais e esses interesses divergem dos objetivos do principal (proprietário) ocorre o chamado “conflito de agência”.

Segundo Saito e Silveira (2008 apud Moura et al 2014. p.6) alguns mecanismos são recomendados com o intuito de controlar as ações dos agentes, de forma a se aproximar dos desejos do principal, devido à impossibilidade de finalizar os problemas de agência. O controle poderia acontecer pelo monitoramento das atividades do agente ou por incentivos para o cumprimento das cláusulas contratuais pelo agente.

As práticas de governança vêm a contribuir para a minimização dos conflitos de agência, com sistemas de monitoramento de gestão e outros mecanismos que possibilitam o direcionamento das ações dos agentes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2009):

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando o acesso ao capital e contribuindo para sua longevidade.

Monteiro (2003, p.2. apud ARRUDA, G.S; MADRUGA, S.R.; JUNIOR, N.I.F. 2008) define governança corporativa como “o conjunto de práticas adotadas na gestão de uma empresa que afetam as relações entre acionistas (majoritários e minoritários), diretoria e conselho de administração (...)”.

Conforme a cartilha de recomendações publicada pela CVM (2002):

Governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

De acordo com Rotta, Hillbrecht e Neto (2005), com relação ao investidor, a governança corporativa também veio a contribuir para o interesse dos mesmos. Isso porque, os investidores estão cada vez mais exigentes, buscam entender melhor as atividades e a realidade das empresas, buscam segurança e transparência em suas aplicações. Estes aspectos muitas vezes são vistos nas práticas de governança corporativa e podem estimular e facilitar a tomada de decisões do investidor.

Monks e Minow (2001, apud ROTTA; HILLBRECHT; NETO; 2005) estabelecem alguns aspectos que proporcionam mais confiança aos investidores:

- Uma contabilidade que proporcione uma visão do desempenho real da Companhia.
- Conselho de diretores que resguarde interesses de acionistas.
- Sistema regulatório eficaz que evite que o capital investido seja perdido.
- Liberdade para vender ações pelo maior valor oferecido.
- Processo justo de votação, permitindo que o investidor saiba antecipadamente sobre alguma tomada de decisão na Companhia.
- Relatórios que forneçam uma visão realista quanto ao futuro da empresa.

De acordo com Aguiar (2005) no ano de 2000, a McKinsey & Co juntamente com o Banco Mundial, realizaram a pesquisa “Investors Opinion Survey” a fim de verificar possíveis valorações às companhias com boas práticas em governança. Alguns dos resultados são descritos abaixo:

- Investidores estariam dispostos a pagar entre 18% e 28% a mais pelas ações das companhias que utilizassem boas práticas de administração e transparência.

- Na América Latina, quase 50% dos investidores acreditam que a atuação do Conselho de Administração é mais importante que a performance financeira da companhia.

2.2. Princípios e Melhores práticas de Governança Corporativa

O IBGC define, em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2009), os princípios básicos da governança corporativa, são eles:

Transparência: A transparência refere-se à disponibilização não só de informações obrigatórias por lei, mas também as informações que sirvam de interesse aos *stakeholders* e outros usuários da informação. É importante que a comunicação seja clara para que as partes internas e externas da empresa possam obter confiança e clareza quanto ao que foi mencionado, independente se for relacionada aos resultados financeiros ou não.

Equidade: A equidade reflete justamente a imparcialidade no reconhecimento de direitos de todas as partes envolvidas na empresa, ou seja, revela o tratamento justo e sem discriminações que deve haver com os sócios e com os demais interessados na empresa.

Prestação de Contas: O Conselho da Administração, Conselho Fiscal, Auditores, Sócios e demais agentes de governança deverão prestar contas dos seus atos. Além disso, deverão se responsabilizar pelas possíveis consequências dos atos e omissões.

Responsabilidade Corporativa: Os agentes de governança devem visar à longevidade da empresa sendo que, nas definições das operações devem ter considerações ambientais e sociais.

Da mesma forma, o IBCG (2009) define as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme demonstrado abaixo:

- **Propriedade**

A prática da propriedade indica que cada sócio deve ser proprietário da organização, de acordo com o percentual de participação que ele tem no capital social. O direito de voto de cada sócio deve ser proporcional ao número de ações e caso haja alguma exceção, ela deve ter uma boa justificativa para a ocorrência. A Assembleia Geral deverá ser considerada órgão máximo da companhia. Algumas das principais competências da Assembleia são: Alterar o capital social, eleger ou demitir os profissionais nomeados do Conselho da Administração ou do Conselho Fiscal, decidir sobre as demonstrações financeiras da empresa.

- **Conselho de Administração**

O Conselho da Administração pode ser considerado como principal prática de governança, ele é o responsável pela tomada de decisões na organização e age como intermediador entre os gestores e proprietários. O Conselho da Administração é responsável por identificar quais devem ser os interesses da organização para maior longevidade e sustentabilidade. Apesar dos membros do Conselho serem eleitos pelos sócios, eles devem obter um equilíbrio entre os interesses dos acionistas e *stakeholders*. Algumas das responsabilidades do Conselho da Administração são: definição das estratégias, fusões e aquisições, escolha da auditoria independente, decisão pelas práticas de governança corporativa, código de conduta, controles internos, etc. O Conselho deve informar aos sócios sobre as decisões tomadas, devem informar também sobre as demonstrações financeiras e sobre os riscos identificados previamente.

- **Gestão**

A gestão da organização é de responsabilidade do diretor-presidente da empresa. Ele representa um elo entre o Conselho da Administração e a Diretoria. A principal responsabilidade é executar as tarefas de acordo com as diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho da Administração. Assim como os outros agentes da governança corporativa, o diretor-presidente deve prestar contas ao Conselho da Administração. Além disso, juntamente com os demais diretores e outros setores da empresa, ele deverá estruturar os processos operacionais e financeiros, de forma que haja sempre a segregação de funções nos processos realizados. Deverá também garantir a transparência das informações divulgadas, de forma que a comunicação seja clara e prevaleça o conteúdo sobre a forma do assunto. As informações divulgadas devem ser de qualidade e devem demonstrar a realidade da empresa, seja ela positiva ou não. Qualquer informação que for de interesse dos *stakeholders* deve ser comunicada tempestivamente.

O diretor-presidente deve elaborar também, com o auxílio de outros órgãos de controle, os sistemas de controle interno que irão monitorar os processos financeiros e operacionais.

- **Auditoria Independente**

As organizações deverão ser auditadas por auditores externos. A responsabilidade da auditoria independente é verificar se as demonstrações financeiras estão de acordo com a realidade das empresas. A auditoria independente também faz uma avaliação dos controles internos das entidades, propondo melhorias de acordo com as deficiências identificadas.

Os auditores deverão comunicar sempre a alta administração caso verifiquem falhas expressivas nos controles internos, possíveis ocorrências de fraudes, discussões de políticas e normas contábeis.

A auditoria deve ter total independência da empresa auditada, sendo recomendada a rotação de firmas de auditoria.

- **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal pode ser permanente ou não na empresa. Algumas das principais responsabilidades são:

- Fiscalizar dos atos da administração, verificar se os deveres legais e estatutários estão sendo cumpridos.

- Opinar sobre o relatório da Administração.

- Analisar as demonstrações financeiras e os balancetes da companhia, pelo menos trimestralmente.

- **Conduta e Conflito de Interesses**

Todas as organizações devem ter um Código de Conduta, elaborado pela Diretoria, sendo que a definição das políticas deve ser de responsabilidade do Conselho de Administração. O código de conduta deverá ser utilizado por todos os funcionários e pela Administração, deve refletir a cultura da empresa e nele devem estar definidas as responsabilidades ambientais e sociais. Outros assuntos que devem ser abordados no Código de Conduta são: conflitos de interesses; negociação das ações; prevenção de fraudes; tratamento de eventuais fraudes; assédio moral e sexual; doações; segurança no trabalho; exploração do trabalho, referente a adultos ou crianças; Uso de drogas, incluindo álcool; informações privilegiadas; processos judiciais, entre outros.

Com relação ao conflito de interesses, ocorre quando uma pessoa possui relação com o assunto discutido e pode influenciar na tomada de decisão, sendo que os interesses são distintos dos interesses da organização. Para que evite o conflito de interesses nas empresas é importante que haja a segregação de funções, cada um com suas alçadas e responsabilidades. É função do Conselho da Administração monitorar possíveis conflitos de interesses.

2.3. Listagem de Segmentação – BM&F Bovespa

A BM&F Bovespa é uma companhia responsável, principalmente, por administrar mercados de títulos, valores mobiliários e contratos derivativos. Ao final do ano de 2000, a BM&F Bovespa classificou três diferentes níveis de governança corporativa.

As empresas, cadastradas na BM&F Bovespa, que adotaram algum dos níveis de governança foram segregadas em: Nível 1, Nível 2, Novo Mercado. Atualmente, foi incluído um novo segmento de listagem além dos três níveis já utilizados: O Bovespa Mais. O Bovespa Mais foi criado com o intuito de auxiliar as empresas que desejam abrir capital de forma mais gradual, isso permite que a empresa se adapte as exigências do mercado e tenha visibilidade no mercado de capitais.

Segundo BM&F Bovespa, dentre os três níveis estabelecidos anteriormente (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado), o nível 1 é o que menos exige sobre as práticas de governança corporativa. Algumas das características desse nível são apresentadas a seguir:

- A empresa deverá apresentar as demonstrações financeiras, formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP), formulário de informações trimestrais (ITR) e formulário de referência.

- Deverá ser feita a reunião pública com os analistas, pelo menos anualmente, para a divulgação de informações, projetos, etc.

- Elaboração do calendário anual, contendo as datas de divulgação e de eventos societários no próximo ano.

- Elaboração e divulgação da política de negociação de valores mobiliários.

- Elaboração e divulgação do código de conduta.

Quanto ao nível 2 de governança, além das características descritas no Nível 1, as Demonstrações Financeiras devem ser traduzidas para o Inglês.

Já o Novo Mercado é considerado o padrão mais qualificado de governança corporativa. De acordo com a BMF&Bovespa, desde 2002 os investidores exigem o padrão de transparência e governança do Novo Mercado para as novas aberturas de capital. Uma das condições de empresas listadas no Novo Mercado é o fato de emitir apenas ações ordinárias com direito a voto. Além das exigências descritas no Nível 2, as empresas devem emitir relatórios financeiros aceitos internacionalmente, divulgar dados financeiros mais completos e etc.

A BM&F Bovespa demonstra algumas diferenças entre os segmentos de listagem, conforme quadro abaixo:

	BOVESPA MAIS (a partir de 23/5/2014)	NOVO MERCADO	NÍVEL 2	NÍVEL 1	TRADICIONAL
Características das Ações Emitidas	Permite a existência somente de ações ON		Permite a existência de ações ON e PN (com direitos adicionais)	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)
Percentual Mínimo de Ações em Circulação (free float)	25% de free float até o 7º ano de listagem	No mínimo 25% de free float			Não há regra
Distribuições públicas de ações	Não há regra	Esforços de dispersão acionária			Não há regra
Vedação a disposições estatutárias (a partir de 10/05/2011)	Quórum qualificado e "cláusulas pétreas"	Limitação de voto inferior a 5% do capital, quórum qualificado e "cláusulas pétreas"	Não há regra		
Composição do Conselho de Administração	Mínimo de 3 membros (conforme legislação)	Mínimo de 5 membros, dos quais pelo menos 20% devem ser independentes com mandato unificado de até 2 anos	Mínimo de 3 membros (conforme legislação)		
Vedação à acumulação de cargos (a partir de 10/05/2011)	Não há regra	Presidente do conselho e diretor presidente ou principal executivo pela mesma pessoa (carência de 3 anos a partir da adesão)	Não há regra		
Obrigações do Conselho de Administração (a partir de 10/05/2011)	Não há regra	Manifestação sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da companhia	Não há regra		
Demonstrações Financeiras	Conforme legislação	Traduzidas para o inglês	Conforme legislação		
Reunião pública anual	Facultativa	Obrigatória			Facultativa
Calendário de eventos corporativos	Obrigatório				Facultativo
Divulgação adicional de informações (a partir de 10/05/2011)	Política de negociação de valores mobiliários	Política de negociação de valores mobiliários e código de conduta			Não há regra
Concessão de Tag Along	100% para ações ON	100% para ações ON e PN (a partir de 10/5/2011)	80% para ações ON (conforme legislação)		
Oferta pública de aquisição de ações no mínimo pelo valor econômico	Obrigatoriedade em caso de cancelamento de registro ou saída do segmento			Conforme legislação	
Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado	Obrigatório			Facultativo	

Fonte: BM&F Bovespa

2.4. Governança Corporativa e Controles Internos

De acordo com Junior (2005) a governança corporativa utiliza-se de controles internos como mecanismo para o aprimoramento da gestão em busca de alcançar os objetivos da empresa. Dessa forma, os controles internos devem estar direcionados de acordo com as

diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho da Administração e de acordo com as ações a serem realizadas pela Gestão.

Em trabalhos recentes, alguns autores vêm aumentando o nível de abrangência dos controles internos, ao preconizarem que esses controles constituem um processo, implementado pela alta administração da empresa, envolvendo diretores, gerentes e funcionários, com a finalidade de prover razoável garantia quanto à realização dos objetivos específicos da empresa, nas seguintes categorias: observar o alinhamento das ações ao direcionamento estratégico; conceder efetividade e eficiência às operações; obter confiabilidade no processo de comunicação, especialmente por meio das demonstrações contábeis; e assegurar a conformidade com as leis e os regulamentos. (Fuzinato, 2004 *apud* JUNIOR, S. 2005. p.14)

Segundo Junior (2005), é importante que os controles internos sejam criados a partir de alguns aspectos: definição do Código de Ética da companhia, definição das responsabilidades do Conselho da Administração e da Gestão na implementação dos controles, de forma a aprimorar o gerenciamento dos riscos, definição da responsabilidade da Auditoria Interna.

A definição do Código de Ética deve ser detalhada de forma a minimizar possíveis erros voluntários por parte dos funcionários, já os erros involuntários devem ser reduzidos por cursos, treinamentos aos empregados, controles de alçada, etc.

A definição das responsabilidades da Gestão e do Conselho da Administração está relacionada ao empenho em obter um controle de qualidade, sendo que o primeiro deve gerenciar os riscos da entidade, encaminhar ao Conselho as prestações de contas; o segundo, por sua vez, deve supervisionar e ter conhecimento sobre os atos da Gestão.

Já a Auditoria Interna deve trabalhar na verificação da efetividade dos controles internos, na busca em minimizar os erros e falhas dos processos e sistemas de controles.

2.5. COSO

De acordo com Junior(2005) o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) publicou o COSO Report. O Coso Report possibilita a conexão entre os controles internos contábeis existentes na Companhia e acarreta na transparência das demonstrações contábeis.

Segundo Junior (2005), para o entendimento da integração entre os controles, é importante verificar três aspectos que se relacionam: objetos de avaliação; categorias das atividades de controle e componentes dos controles.

O objeto de avaliação refere-se a quais unidades administrativas devem ser analisadas. As categorias de atividade de controles são processo, conformidade e registro. Já os componentes de controle são cinco, conforme descritos a seguir:

O primeiro elemento é relacionado ao ambiente de controle, que deve representar o tom da administração.

O segundo é a avaliação de riscos, que deve ser feita tanto para os riscos internos à entidade quanto aos riscos do ambiente externo que podem afetar a empresa.

O controle das atividades refere-se aos processos que garantem que as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão aplicadas.

O elemento de informação e de comunicação está relacionado ao fato de que as informações devem ser anunciadas de forma a auxiliar os demais componentes.

Por fim, a monitoração que indica que os controles devem ser monitorados e avaliados qualitativamente, com o decorrer do tempo.

Portanto, o Coso Report é importante no sentido de contribuir e intensificar o que é proposto pela governança corporativa no que diz respeito à comunicação que deve haver na organização, à transparência das informações econômico-financeiras, à implementação de controles de acordo com as diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho da Administração, entre outros.

A partir dos conceitos abordados, é possível estabelecer uma correlação entre as práticas de governança corporativa e os controles internos. Da mesma forma, é possível relacionar os trabalhos de auditoria independente a esses dois aspectos.

2.6. Risco de auditoria

De acordo com o IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil):

O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras de determinada empresa (entidade), ao opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela sua administração representam adequadamente sua posição patrimonial e financeira e o seu desempenho e que a informação divulgada é completa. A auditoria da informação é essencial para a proteção dos usuários das demonstrações financeiras, aumenta a confiança, contribuindo para a eficiência do mercado.

O trabalho de auditoria independente se resume a realização de procedimentos para emissão do relatório de auditoria, que dão mais confiabilidade às demonstrações financeiras da entidade. Para a emissão do relatório de auditoria, a NBC TA 200 enfatiza a importância de que a opinião do auditor independente esteja livre de distorção relevante, mesmo que a distorção seja causada por erros ou fraudes.

É interessante que haja um esclarecimento em relação ao relatório de auditoria no sentido de que o usuário da informação deve saber que os valores presentes na demonstração financeira de uma empresa auditada não necessariamente são absolutos e exatos. A opinião do auditor é importante para indicar que, de acordo com os trabalhos realizados, não há indícios de uma distorção relevante com relação aos números descritos, ou seja, se houver alguma distorção, seja ela por fraude ou erro, ela não é representativa para a empresa e não seria capaz de mudar, por exemplo, a opinião de um investidor.

De acordo com a NBC TA 200:

Distorção é a diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de uma demonstração contábil relatada e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude. Quando o auditor expressa uma opinião sobre se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as distorções também incluem os ajustes de valor, classificação, apresentação ou divulgação que, no julgamento do auditor, são necessários para que as demonstrações contábeis estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes.

Sabe-se que o relatório é de fundamental importância tanto para a auditoria quanto para a entidade, isso porque, caso a opinião expressa pelo auditor, seja incoerente com as demonstrações contábeis auditadas, o mesmo poderá ter eventuais problemas relacionados à credibilidade do auditor no mercado. Da mesma forma, o relatório de auditoria significa, para a empresa, uma asseguração de que as demonstrações financeiras retratam uma imagem financeira fidedigna da entidade.

De acordo com Camargo, Pepinelli e Camacho (2006), de vido ao fato do trabalho do auditor ser, em partes, definido por testes de amostragem, o profissional convive frequentemente com os riscos. Por isso é importante que o auditor busque fazer procedimentos eficientes que reduzirão os possíveis riscos e contribuirão para a emissão de uma opinião adequada das demonstrações financeiras.

Conforme NBC TA 200,

Risco de auditoria é o risco de que o auditor expresse uma opinião de auditoria inadequada quando as demonstrações contábeis contiverem distorção relevante. O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção relevante e do risco de detecção.

Sabe-se que o risco de auditoria é composto por três principais riscos: risco inerente, risco de controle e risco de detecção.

O risco inerente é relacionado à natureza e complexidade da conta, é o risco de que haja algum erro que não seja avaliado ou detectado nos controles internos.

O risco de controle é o risco de que haja um controle interno ineficiente, ou seja, um controle que possibilite deficiências, erros, fraudes, etc. É praticamente impossível um controle que funcione perfeitamente.

Conforme NBC TA 200:

O risco de controle é uma função da eficácia do desenho (controles estabelecidos), da implementação e da manutenção do controle interno pela administração no tratamento dos riscos identificados que ameaçam o cumprimento dos objetivos da entidade, que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis da entidade. Contudo, o controle interno, independentemente da qualidade da sua estrutura e operação, pode reduzir, mas não eliminar, os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, por causa das limitações inerentes ao controle interno. Essas limitações incluem, por exemplo, a possibilidade de erros ou equívocos humanos, ou de controles contornados por conluio ou burla inapropriada da administração. Portanto, algum risco de controle sempre existe.

Segundo Boyton, Johnson e Kell (2002) a avaliação dos riscos de controle envolvem a análise da eficácia dos desenhos dos controles e das operações dos controles. A avaliação desses riscos contribui na tomada de decisões do auditor sobre a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria a serem realizados.

Segundo Boyton, Johnson e Kell (2002) afirma também que, ao avaliar o risco de controle para uma afirmação, é necessário que o auditor utilize do conhecimento obtido nos procedimentos realizados para entendimento dos controles, de forma a identificar erros ou classificações indevidas e significativas. Os auditores devem identificar também quais são os controles necessários que apontem, corrijam ou impossibilitem a ocorrência de erros ou classificações indevidas expressivas. Por fim, o auditor deverá realizar testes de controles para análise das evidências e avaliação dos riscos de controle. Após a avaliação dos riscos de controle o auditor deve verificar se o risco real de controle corresponde ao risco planejado, caso o risco tenha sido alterado, o auditor deverá rever os testes substantivos que foram planejados.

De acordo com a NBC TA 330, quando o auditor pretende confiar em controles e são detectados desvios ou falhas, o auditor deve fazer indagações específicas para entender esses aspectos e suas possíveis consequências e deve determinar se os testes de controle executados fornecem uma base apropriada para se confiar nos controles, se são necessários testes adicionais de controle e se os riscos potenciais de distorção precisam ser tratados usando procedimentos substantivos (testes de detalhes e procedimentos substantivos analíticos)

De acordo com a NBC TA 200, diferente do risco inerente e o risco de controle, o risco de detecção não é um risco da entidade e sim dos trabalhos de auditoria realizados. O risco de detecção é o risco de que os procedimentos de auditoria não detectem erros significativos. Quanto maior for o risco de distorção relevante, menor deve ser o risco de detecção aceitável.

Percebe-se, portanto que o risco de auditoria, composto pelo risco inerente, risco de controle e risco de detecção nunca será nulo e a abordagem de seus testes poderá ser modificada dependendo da influência do risco analisado.

3. METODOLOGIA

A metodologia da presente pesquisa busca, principalmente, conhecer a opinião dos auditores externos com relação ao impacto da governança corporativa no risco de auditoria através da aplicação de questionário.

Metodologia científica é o estudo dos métodos de conhecer, de buscar o conhecimento. É uma forma de pensar para se chegar à natureza de um determinado problema, seja para explicá-lo ou estudá-lo. O método científico é entendido como o conjunto de processos orientados por uma habilidade crítica e criadora voltada para a descoberta da verdade e para a construção da ciência hoje. A pesquisa constitui seu principal instrumento ou meio de acesso (Cervo e Bervian, 2004 *apud* KAHLMEYER-MERTENS, R. S. et al. 2007)

De acordo com Vergara (2000 *apud* KAHLMEYER-MERTENS, R. S. et al. 2007), a metodologia pode ser segregada quanto a dois principais aspectos: Quanto aos fins e quanto aos meios.

Quanto aos fins, o trabalho de pesquisa apresentado trata-se de uma pesquisa descritiva, que expõe as características de uma população, no sentido de que é um estudo realizado quanto a opinião do auditor independente em relação a um assunto específico. Trata-se também de uma pesquisa explicativa, no sentido de que busca fazer uma correlação entre duas ou mais variáveis, que são a governança corporativa e o risco de auditoria.

Quanto aos meios, a pesquisa caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica, já que se utiliza de materiais já publicados para o desenvolvimento do texto.

Para realização do trabalho de pesquisa, foi inserido o contexto de governança corporativa: conceitos, princípios e melhores práticas definidas pelo IBGC, níveis de governança corporativa definidos pela BM&F Bovespa (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado). Após esse entendimento, o estudo apresentou a correlação entre os controles internos e a governança corporativa, com base nos relatórios publicados pelo COSO. Por fim, a análise foi quanto a possível relação entre o risco de auditoria e a governança corporativa.

As perguntas do questionário foram direcionadas de forma a analisar a opinião do auditor independente quanto ao conhecimento sobre governança, a adequação da governança nas empresas auditadas, a possível influência da governança corporativa no risco de auditoria. O questionário foi aplicado, via e-mail, aos auditores externos das Big Four no Brasil (quatro maiores empresas de auditoria independente do mundo).

O questionário foi elaborado em outubro e encaminhado no dia 27 do mesmo mês, via e-mail. O mesmo foi desenvolvido na ferramenta Google Drive, que gera, de forma tempestiva, um arquivo com os resultados das respostas, em formato excel.

Para melhor interpretação das respostas obtidas, as perguntas foram segregadas de acordo com os objetivos específicos, conforme demonstrado abaixo:

- Dados gerais do auditor independente: Questões 1 a 6.
- Entendimento/opinião sobre governança corporativa: Questões 7 a 14.
- Experiências com auditoria em empresas que utilizam governança corporativa: Questões 15 a 18.
- Opinião sobre o impacto da governança corporativa no risco de auditoria: Questões 19 a 21.

O resultado da pesquisa será obtido de acordo com as respostas obtidas no questionário aplicado aos auditores independentes (colocar na metodologia).

3.1. Quadro resumo

O quadro abaixo demonstra, sinteticamente, o número de respostas por categoria obtidas em cada questão do questionário.

Audidores Nº Respostas	Sócio	Gerente	Supervisor	Sênior	Assistente	Trainee	TOTAL
Questão 1	1	4	4	15	17	12	53
Questão 2	1	4	4	15	17	12	53
Questão 3	1	4	4	15	17	12	53
Questão 4	1	4	4	15	17	12	53
Questão 5	1	4	4	15	17	12	53
Questão 6	1	4	4	15	17	12	53
Questão 7	1	4	4	15	17	12	53
Questão 8	1	4	4	15	17	12	53
Questão 9	1	4	4	15	17	12	53
Questão 10	1	4	4	15	17	12	53
Questão 11	1	4	4	15	17	12	53
Questão 12	1	4	4	15	17	12	53
Questão 13	1	4	4	15	17	12	53
Questão 14	0	3	2	7	10	9	31
Questão 15	1	4	4	15	17	12	53
Questão 16	1	4	4	15	17	12	53
Questão 17	1	4	4	15	17	12	53
Questão 18	1	4	4	10	16	7	42
Questão 19	1	4	4	15	17	12	53
Questão 20	1	4	4	15	17	12	53

Questão 21	1	4	4	15	17	12	53
-------------------	---	---	---	----	----	----	-----------

Fonte: Dados de Pesquisa

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme descrito na metodologia de pesquisa, o questionário foi segregado em quatro principais abordagens: Dados gerais do auditor independente; Entendimento/opinião sobre governança corporativa; Experiências com auditoria em empresas que utilizam governança corporativa; Opinião sobre o impacto da governança corporativa no risco de auditoria.

Para a melhor comparabilidade dos resultados, serão analisadas as questões com base em dois principais aspectos: a experiência em auditoria, que está relacionado ao cargo do profissional de auditoria e o conhecimento prévio sobre governança corporativa, que será analisado principalmente com base na questão de número 7.

Realizou-se a aplicação do questionário aos auditores independentes e foram obtidas 60 respostas. No entanto, foram excluídas 7 respostas que apresentavam contradições nas questões do questionário. Foi analisado, portanto, os resultados com base em 53 respondentes, conforme demonstrado no quadro resumo da metodologia da pesquisa.

A parti do quadro foi verificada a média, variância e desvio padrão, conforme demonstrado abaixo:

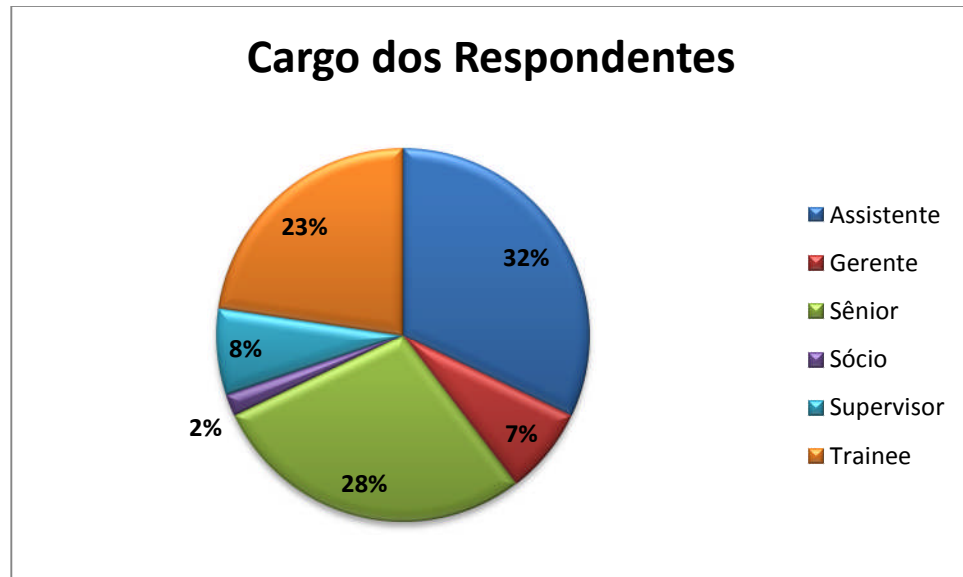
Tabela 1: Relação entre a categoria e as medidas estatísticas.

Medidas	Categoria	Sócio	Gerente	Supervisor	Sênior	Assistente	Trainee
MÉDIA		0,952	3,952	3,905	14,381	16,619	11,619
VARIÂNCIA		0,048	0,048	0,190	4,048	2,348	1,548
DESVIO PADRÃO		0,024	0,024	0,095	2,024	1,174	0,774

Fonte: Dados da pesquisa

A maior parte das respostas refere-se aos profissionais das categorias de sênior, assistentes e trainees, constituindo 83,02% do total. Com relação ao tópico "Entendimento/opinião sobre governança corporativa" (questões de número 7 a 14) as respostas foram, em sua maioria, homogêneas.

Gráfico 1: Cargo dos Respondentes



Fonte: Dados de Pesquisa

Na questão de número 7, apenas 9,43% da população (correspondente a cinco pessoas) informou não conhecer sobre governança corporativa sendo que, destes cinco auditores, quatro são “trainees” e um é da categoria “assistente”.

Tabela 2: Relação entre resposta à pergunta de número 7 e a categoria do funcionário.

RESPOSTAS - QUESTÃO 7		
Categoria	Não	Sim
Assistente	1	16
Gerente	0	4
Sênior	0	15
Sócio	0	1
Supervisor	0	4
Trainee	4	8
TOTAL	5	48
Percentual	9,43%	90,57%

Fonte: Dados de Pesquisa

No tocante a questão de número 8, com relação à importância das práticas de governança corporativa nos trabalhos de auditoria externa, a resposta foi unanime, ou seja, 100% dos respondentes consideram que pelo menos uma das práticas de governança corporativa definidas pelo IBGC contribui para os trabalhos de auditoria. Percebe-se, portanto, que mesmo os profissionais que afirmaram não ter conhecimento prévio sobre

governança corporativa, acreditam que as práticas descritas na pergunta podem auxiliar os trabalhos de auditoria.

Tabela 3: Relação entre resposta à pergunta de número 8 e a categoria do funcionário.

RESPOSTAS - QUESTÃO 8		
Categoria	Sim	Não
Assistente	17	0
Gerente	4	0
Sênior	15	0
Sócio	1	0
Supervisor	4	0
Trainee	12	0
TOTAL	53	0
Percentual	100%	0%

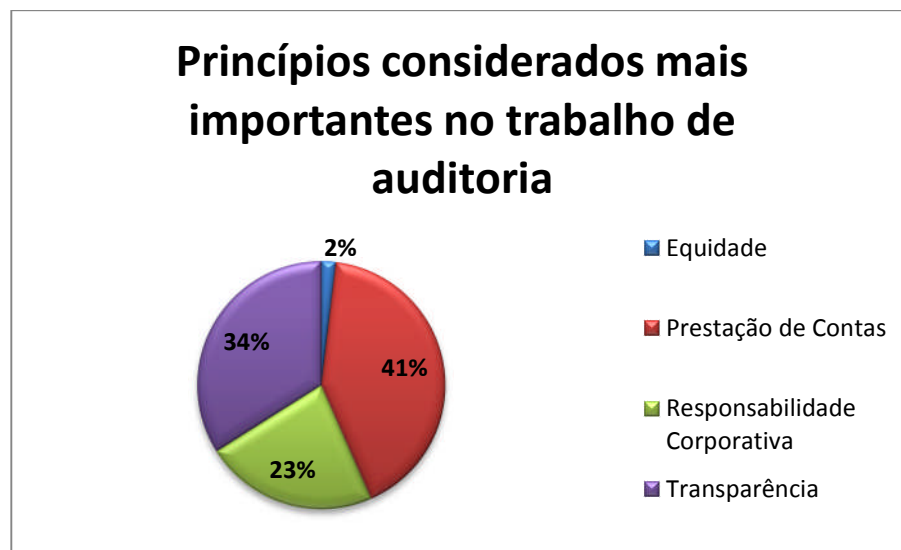
Fonte: Dados de Pesquisa

Quanto à questão de número 9, todos os respondentes também consideram que a governança corporativa é importante para as empresas. Essa resposta reflete o fato de que a governança corporativa representa, ao menos conceitualmente, um sistema benéfico para a gestão das organizações.

A questão de número 10 menciona justamente a aplicabilidade da governança corporativa nas empresas. De acordo com a pergunta, 73,58% dos auditores que responderam ao questionário consideram que as práticas de governança corporativa não têm sido utilizadas de maneira adequada nas empresas. Em análise junto à questão anterior, é possível perceber então que os auditores consideram que a governança corporativa possui bons ideais, no entanto a aplicabilidade nas entidades não tem sido de forma eficiente ou correta. Já em análise junto à questão de número 7, foi possível perceber que a maior parte da população que informou não ter conhecimento prévio sobre a governança corporativa, informou também que acreditam que essas práticas não estão sendo aplicadas de maneira correta pelas entidades, ou seja, pode-se inferir que apesar de não obter conhecimento suficiente sobre governança, os auditores não percebem nas companhias um bom sistema de monitoramento ou uma boa gestão como é mencionado conceitualmente. É interessante que esta abordagem, referente a inadequação das práticas de governança nas empresas, seja estudada com maior ênfase em outros artigos e pesquisas.

A pergunta de número 11 teve como objetivo avaliar qual é o princípio de governança que mais contribui para os trabalhos de auditoria externa. Vinte e dois respondentes (41,51% da população) acreditam que a prestação de contas é o princípio que mais auxilia nos trabalhos de auditoria externa, dezoito auditores (33,96% do total) responderam que é a transparência, doze (22,64%) acreditam que é a responsabilidade corporativa e apenas um (1,89%) acredita que é a equidade. Verifica-se que a maior parte dos profissionais com cargo de supervisor, gerente e sócio consideram a prestação de contas como resposta para a questão, esse é um fator representativo se for considerado que, possivelmente, eles possuem mais experiências de auditoria e mais contato com as práticas de governança devido aos trabalhos realizados.

Gráfico 2 – Princípios considerados mais importantes no trabalho de auditoria



Fonte: Dados de Pesquisa

De forma a relacionar as três principais respostas obtidas com os procedimentos de auditoria externa é possível fazer as seguintes correlações:

A prestação de contas é um princípio que pode ser importante para a auditoria independente, principalmente no que diz respeito aos controles internos da companhia. Isso porque, de certa forma a prestação de contas incorre na segregação de funções, o que dificulta a ocorrência de fraudes, diminui possíveis conflitos de agência, entre outras vantagens. Por exemplo: Se há um sistema de TI com a plataforma de “Pagamento a funcionários” e ele é parametrizado de com segregação de funções, ele impossibilitará que um gestor faça e aprove o pagamento de um funcionário. Essa parametrização poderá ser avaliada pelos auditores em suas abordagens de controles e influenciar nos testes de detalhe que serão realizados.

A Transparência pode ser vista como um retrato da empresa que deve ser conhecido pelas partes internas e externas (*stakeholders*) da empresa. Do ponto de vista da auditoria externa, esse princípio pode contribuir para a obtenção de informações junto aos funcionários, e para melhor correlação entre informações contábeis e extra contábeis.

A Responsabilidade Corporativa busca a longevidade da empresa e pode ser considerada importante para a auditoria externa no sentido de que os trabalhos de auditoria são realizados a partir do pressuposto de continuidade do negócio.

A questão de número 12 apresenta os níveis de governança corporativa definidos pela BM&F Bovespa com o objetivo de verificar se os auditores possuem conhecimento sobre cada um dos níveis e suas respectivas características. 49,06% dos respondentes afirmaram não conhecer sobre os níveis definidos pela BM&F Bovespa. Verifica-se que o percentual não está em linha com o resultado encontrado na questão de número 7, com relação ao número de auditores que possuem conhecimento prévio em relação à governança corporativa. Apesar de 90,57% dos respondentes conhecerem sobre governança, muitos deles (54,16%) não têm conhecimento sobre os segmentos de listagem propostos pela BM&F Bovespa. É importante que o auditor tenha mais contato e informações sobre os níveis de governança para ter maior conhecimento sobre a empresa auditada.

De acordo com as características definidas na pesquisa sobre o Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, o questionário buscou entender na questão de número 13, se os auditores independentes acreditavam que seria necessário algum nível de governança corporativa para a realização dos trabalhos de auditoria. 58,49% dos respondentes acreditam que é necessário que as empresas estejam classificadas ao menos em algum dos níveis de governança corporativa para os trabalhos a serem executados. 41,51% acreditam não ser necessário nenhum nível de governança corporativa para realização dos trabalhos. Sendo assim, os auditores consideram importantes as práticas de governança corporativa nos trabalhos de auditoria, mas não necessariamente acreditam que deve haver um nível de governança corporativa para que sejam realizados os trabalhos.

A questão 14 foi elaborada de acordo com o que foi respondido na questão anterior, ou seja, a pergunta se aplica ao auditor que considera necessário algum nível de governança corporativa para os trabalhos do auditor. Trinta e uma pessoas escolheram algum nível de governança corporativa e vinte e duas não escolheram nenhum nível de governança por não considerarem necessária essa classificação da BM&F Bovespa nas empresas auditadas.

Dos trinta e um auditores que escolheram algum nível, 20,75% acreditam que é necessário ao menos o Nível 1 de governança corporativa. 16,98% acreditam que é necessário o Nível 2 para os trabalhos de auditoria e 20,75% acreditam ser necessário o Novo Mercado. Apesar do Nível 1 e Novo Mercado terem sido mais escolhidos como necessários, as respostas foram bem diversificadas e, por isso, não foi possível relacionar ao número de respondentes que tinham conhecimento prévio sobre o assunto. Esse fato confirma, novamente, o fato dos auditores não conhecerem muito sobre os segmentos de listagem da BM&F Bovespa e/ou não conseguirem relacionar os níveis de governança com os trabalhos do auditor.

A partir da questão número 15 as perguntas foram direcionadas às experiências obtidas pelos auditores nas auditorias realizadas. Do total de entrevistados apenas duas pessoas não conhecem alguma empresa que adota práticas de governança corporativa. A maior parte das pessoas que conhecem empresas com governança corporativa verificaram as práticas em bancos/instituições financeiras e indústrias, constituindo 81,13% das respostas. Os demais 18,87% que verificaram as práticas de governança em alguma empresa referem-se a seguradoras, varejo, construção civil, agronegócio, previdência, entre outros.

Na questão 17, a análise é em relação à percepção do auditor quanto as possíveis influências de órgãos reguladores nas práticas de governança. Quarenta e dois profissionais verificaram alguma influência de órgãos reguladores nas práticas de governança corporativa aplicadas pela empresa e onze informaram que não foi possível verificar influências dos órgãos. É possível verificar, portanto, que os órgãos reguladores não têm sido displicentes com as práticas de governança corporativa, tendo visto que, aproximadamente, 80% das pessoas verificaram influências na governança através dos trabalhos realizados. Se relacionado com a auditoria externa, a regulação é um fator positivo porque reforça os conceitos da governança corporativa e faz com que haja melhor aplicabilidade das práticas.

Na pergunta de número 18, questiona-se qual foi o órgão regulador informado na questão anterior. Dos quarenta e dois auditores que verificaram influência do órgão regulador, trinta e nove auditores (73,58%) afirmaram que os órgãos reguladores eram Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários ou SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Um auditor informou ter verificado regulação dos três órgãos: BCB, CVM e SUSEP. Um auditor verificou regulação pelo órgão da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). Por fim, um auditor verificou regulação pelos órgãos SEC (Securities and Exchange Commission) e ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

A questão 19 é direcionada ao nível de Novo Mercado da BM&F Bovespa e questiona se o auditor acredita que esse segmento é mais efetivo que os demais níveis no que diz respeito ao risco de auditoria. Trinta e nove respondentes (73,58%) acreditam que sempre ou quase sempre o Novo Mercado contribuirá de forma mais significativa para a diminuição do risco de auditoria. Treze respondentes (24,53%) acreditam que é indiferente a classificação no Novo Mercado com relação aos riscos de auditoria. Um respondente (1,89%) informa que o fato da empresa estar classificada como Novo Mercado nunca contribuirá de forma mais efetiva que os demais níveis para os riscos de auditoria.

Comparando o resultado dessa questão com a questão de número 12, verifica-se que dos vinte e sete auditores que afirmaram ter conhecimento sobre os níveis de governança corporativa, vinte e cinco consideram que a classificação como Novo Mercado pode contribuir mais que os outros níveis de governança corporativa com o risco de auditoria.

Na questão de número 20 foi verificado que, dos 53 respondentes, 51 consideram que a governança corporativa pode contribuir para a redução do risco de auditoria.

Gráfico 3: Opinião dos auditores independentes quanto a redução do risco de auditoria devido a governança corporativa.



Fonte: Dados de Pesquisa

Fazendo uma analogia com os três componentes do risco de auditoria (risco inerente + risco de controle + risco de detecção), é possível inferir que:

Se as companhias praticam de maneira adequada a governança corporativa e criam os agentes de governança, cada um com suas responsabilidades, implementam controles

internos eficientes, eliminam os conflitos de agência, implementam bons controles de TI, fazem uma comunicação clara e realista (internamente e externamente) das informações da companhia, utilizam o Código de Ética da empresa, os riscos de controle e de detecção podem ser reduzidos.

Por isso é importante que os auditores tenham mais conhecimento sobre as práticas que devem e podem ser adotadas pelas empresas e podem utilizar isso de forma a contribuir para a eficiência dos trabalhos de auditoria realizados.

Por fim, a pergunta de número 21, questiona de que forma a eficácia dos controles internos podem contribuir para os trabalhos de auditoria. Trinta e um auditores (58,49%) acreditam que, dependendo da eficiência dos controles internos, pode haver redução do escopo de auditoria. Vinte respondentes (37,74%) acreditam que pode haver mudança na abordagem nos testes. Uma pessoa (1,89%) acredita que pode ser reduzido o escopo de auditoria e pode ser alterada a abordagem dos testes. Uma pessoa (1,89%) informou haver redução de riscos.

Tabela 4: Relação entre resposta à pergunta de número 21 e a categoria do funcionário.

RESPOSTAS - QUESTÃO 21				
Categoria	Mudanças na abordagem dos testes	Redução de riscos	Redução do escopo de auditoria	Na mudança do escopo e na abordagem dos testes
Assistente	5	1	11	0
Gerente	2	0	2	0
Sênior	5	0	9	1
Sócio	1	0	0	0
Supervisor	3	0	1	0
Trainee	4	0	8	0
TOTAL	20	1	31	1
Percentual	37,74%	1,89%	58,49%	1,89%

Fonte: Dados de Pesquisa

Verifica-se que, de acordo com as respostas obtidas, é primordial que os auditores independentes verifiquem se as práticas de governança corporativa estão sendo aplicadas de forma adequada, principalmente no que diz respeito aos controles internos, e possam não só reduzir o risco de auditoria, mas também otimizar os procedimentos que serão realizados.

5. CONCLUSÃO

De acordo com o estudo realizado, foi possível perceber que a maior parte dos auditores possui, no mínimo, um entendimento básico sobre as práticas de governança corporativa e acreditam que essas práticas, se aplicadas corretamente, podem ser benéficas não só para as empresas mas também para o trabalho de auditoria externa. No entanto, a maior parte dos auditores acreditam que a governança corporativa não tem sido aplicada de maneira adequada nas empresas. É interessante que haja um trabalho de pesquisa com relação a esse assunto, em busca de identificar as possíveis falhas e soluções para a não adequação das práticas de governança nas entidades.

Verificou-se também que os auditores ainda possuem pouco conhecimento sobre os níveis de governança corporativa e por isso podem não conseguir identificar as diferenças entre esses segmentos. Essa é uma questão que deve ser aprimorada, tendo visto que quanto mais exigências em relação às práticas de governança, mais as empresas tendem a ter um padrão de qualidade melhor e, conseqüentemente, tendem a facilitar o trabalho do auditor externo.

Os dados apresentam que os auditores acreditam que as práticas de governança corporativa podem se tornar aliadas na redução de riscos de auditoria e acreditam que os controles internos, se implementados de maneira eficaz/eficiente, podem reduzir o escopo de auditoria e/ou mudar a abordagem dos testes de forma a contribuir para os trabalhos de auditoria.

É importante ressaltar que os resultados da pesquisa não devem ser generalizados para toda a população por se tratar de uma amostra de questionário, em que nem todas as respostas podem ser consideradas fidedignas.

É interessante que sejam feitos estudos com a finalidade de avaliar e quantificar o real impacto da governança corporativa nos riscos de auditoria e quais os procedimentos de auditoria poderiam ser minimizados ou modificados a partir deste impacto.

6. REFERÊNCIAS

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18180>>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 27 de outubro de 2014.

CARVALHO. G. A. **Governança corporativa no Brasil em perspectiva**. São Paulo, 2001. Disponível em: <http://www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num_artigo=1063>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

JUNIOR. B. S. **Controles Internos como um Instrumento de Governança Corporativa**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2406.pdf>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

ROTTA, Cláudio; HILLBRECHT, Ronald; BALBINOTTO, Giacomo. **A Governança Corporativa no Mundo**. 2005. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/EOR/2005_EORC1870.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

GARCIA, F. **Governança Corporativa**. 2005. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/ie_ufrj_cvm/Felix%20Arthur_C_Azevedo_Garcia.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2014

AGUIAR. P. G. C. **Governança Corporativa e Geração de Valor aos Acionistas**. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/public/publ/ie_ufrj_cvm/Carlos_Guilherme_de_P_Aguiar.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2014.

ARRUDA, G.S.; MADRUGA, S.R.; JUNIOR, N.I.F. **A Governança Corporativa e a Teoria da Agência em consonância com a Controladoria**. Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reaufsm/article/view/570>>. Acesso em: 13 de novembro de 2014

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE NBC TA 330. Normas Brasileiras de Contabilidade. Normas Técnicas de Auditoria Independente. **Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados**. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/NBC_TA_AUDITORIA.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09. NBC TA 200. Normas Brasileiras de Contabilidade. Normas Técnicas de Auditoria Independente. **Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria**. Disponível em: <<http://portalcfc.org.br/wordpress/wp->

content/uploads/2013/01/NBC_TA_AUDITORIA.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

KAHLMAYER-MERTENS, R. S. et al. **Como elaborar projetos de pesquisa: Linguagem e Método**. 2007. Coleção FGV.

BM&F Bovespa. **Segmentos de listagem**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/servicos/solucoes-para-empresas/segmentos-de-listagem/o-que-sao-segmentos-de-listagem.aspx?Idioma=pt-br>>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

BM&F Bovespa. **Novo Mercado**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/servicos/download/Regulamento-de-Listagem-do-Novo-Mercado.pdf>>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

BM&F Bovespa. **Nível 2**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/servicos/download/Regulamento-de-Listagem-do-Nivel-2.pdf>>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

BM&F Bovespa. **Nível 1**. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/servicos/download/Regulamento-de-Listagem-do-Nivel-2.pdf>>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

BM&F Bovespa. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

IBRACON. **Instituto dos Auditores Independentes do Brasil**. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=22>> Acesso em: 13 de novembro de 2014

IBGC. **Instituto Brasileiro de Governança Corporativa**. Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/inter.php?id=18887>>. Acesso em: 13 de novembro de 2014.

MOURA, F. V. et al. **Conflitos de Agência, Legitimidade e o discurso sobre Governança Corporativa: o caso Petrobras**. 2014. Disponível em: <<http://congressosp.fipecafi.org/web/artigos142014/316.pdf>>. Acesso em: 16 de novembro de 2014.

BOYTON, W.C.; JOHNSON, R.N.; KELL, W.G. **Auditoria**. Editora Atlas S.A. 2002.

CAMARGO, Raphael; PEPINELLI, Rita; CAMACHO, Reinaldo. **Uma abordagem sobre os Riscos de Auditoria na Emissão do Parecer**. 2006. Disponível em: <http://www.dcc.uem.br/semana2006/anais2006/Anais_2006_arquivo_32.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2014.

ANEXO I - QUESTIONÁRIO

1. Há quantos anos atua no ramo de auditoria externa?

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Até 02 anos. | <input type="checkbox"/> 02 a 03 anos |
| <input type="checkbox"/> 03 a 04 anos | <input type="checkbox"/> 04 a 05 anos |
| <input type="checkbox"/> 05 a 06 anos | <input type="checkbox"/> 06 ou mais |

2. Sexo:

- Feminino
 Masculino

3. Idade:

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 20 a 24 anos | <input type="checkbox"/> 25 a 29 anos |
| <input type="checkbox"/> 30 a 34 anos | <input type="checkbox"/> 35 a 39 anos |
| <input type="checkbox"/> 40 a 44 anos | <input type="checkbox"/> 45 a 49 anos |
| <input type="checkbox"/> 50 a 54 anos | <input type="checkbox"/> 55 a 59 anos |
| <input type="checkbox"/> 60 ou mais | |

4. Função ou cargo atual:

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Trainee | <input type="checkbox"/> Assistente |
| <input type="checkbox"/> Sênior | <input type="checkbox"/> Supervisor |
| <input type="checkbox"/> Gerente | <input type="checkbox"/> Sócio |

5. Qual sua área de formação?

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Administração | <input type="checkbox"/> Contabilidade |
| <input type="checkbox"/> Direito | <input type="checkbox"/> Economia |
| <input type="checkbox"/> Outro_____ | |

6. Qual seu segmento de atuação?

- | | |
|--|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Bancos/Instituições Financeiras | <input type="checkbox"/> Indústrias |
| <input type="checkbox"/> Seguradoras | <input type="checkbox"/> Consórcio |

() Outro _____

7. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. Você já tinha conhecimento de governança corporativa?

() Sim

() Não

8. Conforme Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, as melhores práticas de governança corporativa são: Propriedade (Cada sócio é proprietário da entidade); Conselho da Administração (Responsáveis pelas diretrizes estratégicas da entidade); Gestão (Responsáveis pela execução das diretrizes estratégicas); Auditoria Independente (Responsáveis pela análise das Demonstrações Financeiras e garantia de controles internos confiáveis); Conselho Fiscal (Responsáveis por verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários). Você acredita que alguma das práticas descritas contribui para os trabalhos de auditoria externa?

() Sim

() Não

9. Você acredita que a governança corporativa é importante para as organizações?

() Sim

() Não

10. Você acredita que as práticas de governança corporativa são aplicadas da maneira adequada nas entidades?

() Sim

() Não

11. Em sua opinião, qual é o princípio de governança corporativa que mais contribui para os trabalhos de auditoria externa?

- Transparência
- Responsabilidade Corporativa (Busca pela longevidade da empresa)
- Prestação de Contas (Atribuição de responsabilidades para o Conselho da Administração; Conselho Fiscal; Auditoria Interna, etc)
- Equidade (tratamento justo entre sócios e stakeholders)

12. A BM&F Bovespa segmentou quatro perfis de empresas com base no nível de governança corporativa aplicado, são eles: Bovespa Mais, Nível 1, Nível 2, Novo Mercado. Cada segmento possui suas exigibilidades na aplicação das práticas de governança corporativa, sendo o Novo Mercado o padrão mais elevado de Governança Corporativa. Você possui algum conhecimento sobre os níveis de Governança Corporativa definidos pela BM&F Bovespa?

- Sim
- Não

13. A BM&F Bovespa caracteriza, de forma resumida, os níveis de governança corporativa, conforme descrito abaixo. A partir das características relacionadas aos níveis de Governança Corporativa, você acredita que é necessário algum nível de governança corporativa para realização dos trabalhos de auditoria externa?

“Nível 1: No mínimo 25% das ações em circulação; Permissão de Ações Ordinárias Nominativas (ON) e Preferenciais Nominativas (PN); Mínimo de três membros no Conselho de Administração; Concessão de Tag Along de 80% para ações ON. Apresentação das Demonstrações Financeiras, Formulário das Informações Trimestrais (ITR), Formulário de Referência, Formulário das Demonstrações Financeiras Padronizadas.

Nível 2: No mínimo 25% das ações em circulação; Permissão de Ações Ordinárias Nominativas (ON) e Preferenciais Nominativas (PN); Mínimo de cinco membros no Conselho da Administração; Concessão de Tag Along de 100% para ações ON e PN; Apresentação das Demonstrações Financeiras, Formulário das Informações Trimestrais

(ITR), Formulário de Referência, Formulário das Demonstrações Financeiras Padronizadas; Demonstrações Financeiras Traduzidas para o Inglês.

Novo Mercado: No mínimo 25% das ações em circulação; Permissão de Ações Ordinárias Nominativas (ON); Mínimo de cinco membros no Conselho da Administração; Concessão de Tag Along de 100% para ações ON; Apresentação das Demonstrações Financeiras, Formulário das Informações Trimestrais (ITR), Formulário de Referência, Formulário das Demonstrações Financeiras Padronizadas; Demonstrações Financeiras Traduzidas para o Inglês; A empresa deverá disponibilizar relatórios financeiros anuais em um padrão internacionalmente aceito; Divulgação de dados financeiros mais completos, incluindo relatórios trimestrais com demonstração de fluxo de caixa e relatórios consolidados revisados por um auditor independente; Divulgação mensal das negociações com valores mobiliários da companhia pelos diretores, executivos e acionistas controladores.”

Sim

Não

14. Caso tenha respondido "Sim" na questão anterior, qual nível de governança você considera necessário?

Nível 1

Nível 2

Novo Mercado

15. Você tem conhecimento de alguma empresa que adota práticas de governança corporativa?

Sim

Não

16. Caso tenha respondido “Sim” na questão acima, qual é o setor da empresa em que verificou as práticas de governança corporativa?

Bancos/Instituições Financeiras

Indústrias

- Seguradoras Consórcio
 Não se aplica. Outro_____

17. Nos trabalhos de auditoria externa realizados por você, foi possível verificar alguma influência dos órgãos reguladores nas práticas de governança corporativa aplicadas pela empresa?

- Sim
 Não

18. Caso tenha respondido "sim" na questão anterior, qual foi o órgão regulador?

- Banco Central do Brasil (BCB)
 Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
 Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
 Outro_____

19. Com base nos conceitos descritos na questão de número 13, você acredita que as empresas classificadas no Novo Mercado, contribuiriam de forma mais efetiva para o risco de auditoria do que os demais níveis de governança?

- Sempre Quase Sempre
 Indiferente Quase Nunca
 Nunca

20. Conforme NBC T 11, o risco de auditoria é composto por três riscos distintos, são eles: Risco Inerente, Risco de Controle e Risco de Detecção. Você acredita que a governança corporativa reduz, de alguma forma, o risco de auditoria?

- Sempre Quase Sempre
 Indiferente Quase Nunca
 Nunca

21. De que forma você acredita que a eficácia dos controles internos da organização pode contribuir para os trabalhos de auditoria?

- Redução do escopo de auditoria
- Mudanças na abordagem dos testes
- Não interfere no trabalho de auditoria
- Outro_____